



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR (DIGITAL) nº 00291322

Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS - Matinhos - Paraná

Rua Léa Viale Cury, nº 232 - Centro - CEP 83.260-000 - Fone: (41) 3453-1001

OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica:

Matrícula nº 59.902

Matinhos, 02 de Agosto de 2024

CNM: 084236.2.0059902-45

IMÓVEL: Casa nº 01 (um), do CONDOMÍNIO JABELIE, de numeração predial 164, da Rua Professor Gratulino, com a área construída de 62,20 m², sendo 54,85 m², de área útil, com a vaga de garagem nº 01 no estacionamento, correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 33,333% ou quota parte do terreno de 125,00 m², inclusive partes comuns. O referido condomínio está construído sobre o lote de terreno nº 20, da quadra 24, da planta Balneário de Matinhos, situado no Município e Comarca de Matinhos-PR, medindo 15,00 metros de frente para Avenida Bandeirantes, da qual para quem olha o imóvel, à direita divisa com a Rua Professor Gratulino, com a qual faz esquina, uma extensão de 25,00 metros; a esquerda, divisa com o lote nº 19, numa de extensão de 25,00 metros, e no travessão de fundos, divisa com o lote nº 21, numa extensão de 15,00 metros, perfazendo a área total de 375,00 m².

PROPRIETÁRIOS: LIE TJI TJHUN, CPF 275.540.079-04, RG 878.286-PR, brasileiro, engenheiro civil e sua esposa GRACELIZ MARIA PINTO, RG 1.220.577-PR, brasileira, do lar, residentes e domiciliados em Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 27.656, do Ofício de Registro de Imóveis de Paranaguá-PR.

AV.1-59.902, de 02 de Agosto de 2024.

PROTOCOLO Nº 174.585 de 01/08/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB (registro anterior): conforme averbação nº 02 (AV.2) da matrícula nº 27.656, do Ofício de Registro de Imóveis de Paranaguá-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de Lie Tji Tjhun, conforme protocolo de indisponibilidade nº 202404.1915.03121830-IA-840 da Central de Indisponibilidades, referente ao processo nº 00001698520225090245. FUNREJUS 25%: Isento. Fundep: R\$ Isento. ISS: Isento. SELO Nº SFRILEJAbP.F84af-dkEJy.1379q. Custas Serventia: isento conforme art. 519, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - FR

AV.2-59.902, de 02 de Agosto de 2024.

PROTOCOLO Nº 174.585 de 01/08/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB (registro anterior): conforme averbação nº 03 (AV.3) da matrícula nº 27.656, do Ofício de Registro de Imóveis de Paranaguá-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de Lie Tji Tjhun, conforme protocolo de indisponibilidade nº 202402.2015.03145014-IA-170 da Central de Indisponibilidades, referente ao processo nº 00006427120225090245. FUNREJUS 25%: Isento. Fundep: R\$ Isento. ISS: Isento. SELO Nº SFRILEJRpP.F84af-TkEJy.1379q. Custas Serventia: isento conforme art. 519, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - FR

AV.3-59.902, de 02 de Agosto de 2024.

PROTOCOLO Nº 174.585 de 01/08/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB (registro anterior): conforme averbação nº 04 (AV.4) da matrícula nº 27.656, do Ofício de Registro de Imóveis de Paranaguá-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de Lie Tji Tjhun, conforme protocolo de indisponibilidade nº 202404.0412.03251483-IA-640 da Central de Indisponibilidades, referente ao processo nº 00002393920215090245. FUNREJUS 25%: Isento. Fundep: R\$ Isento. ISS: Isento. SELO Nº SFRILEJHbP.F84af-jkFJy.1379q. Custas Serventia: isento conforme art. 519, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - FR

AV.4-59.902, de 02 de Agosto de 2024.

PROTOCOLO Nº 174.585 de 01/08/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB (registro anterior): conforme averbação nº 05 (AV.5) da matrícula nº 27.656, do Ofício de Registro de Imóveis de Paranaguá-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de Lie Tji Tjhun, conforme protocolo de indisponibilidade nº 202405.2014.03340058-IA-209 da Central de Indisponibilidades, referente ao processo nº 00011230520205090245. FUNREJUS 25%: Isento. Fundep: R\$ Isento. ISS: Isento. SELO Nº SFRILEJ8bP.F84af-ik6Jy.1379q. Custas Serventia: isento conforme art. 519, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - FR

AV.5-59.902, de 02 de Agosto de 2024.

PROTOCOLO Nº 174.585 de 01/08/2024. ABERTURA DE MATRÍCULA: conforme despacho expedido pela Vara do Trabalho de Pinhais-PR, em data de 26/06/2024, contido nos autos ATOOrd 0000239-39.2021.5.09.0245, procede-se a esta averbação para fazer constar a **ABERTURA** da presente matrícula, em conformidade com o disposto no Art. 539, inciso III, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. FUNREJUS 25%: Isento. Fundep: R\$ Isento. ISS: Isento. SELO Nº SFRILEJZbP.F84af-HkRjy.1379q. Custas Serventia: isento conforme art. 519, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - FR

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R2VE9-WEBKE-F47RY-EXGWL>

59.902




Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar






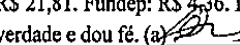
R.6-59.902, de 15 de Agosto de 2024.

PROTOCOLO Nº 174.814 de 14/08/2024. **PENHORA:** conforme termo de penhora, lavrado em data de 13/08/2024, em cumprimento a determinação do M.M. Juízo da Vara de Trabalho de Pinhais, Paraná, extraído dos autos nº 0000239-39.2021.5.09.0245, em que é **Exequirente:** Dulcino Junior Macedo da Silva (CPF 091.474.667-74). **Executados:** Ampla produtos de Comunicação Visual Ltda (CNPJ nº 06.320.484/0001-32), Lie Thi Tjhun (CPF 275.540.079-04), Adriano Coelho (CPF 805.382.749-72), Ricardo Augusto Lie (044.378.349-76), Sidnei Marques (CPF 961.143.479-00) e Erasmo Felipe Arruda Junior (CPF 766.693.519-68), procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da dívida: R\$ 145.032,00. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. Custas: R\$ 358,32 (1347 VRC). Funrejus: R\$ 290,06. Fundep: R\$ 17,92. ISS: R\$ 17,92. SELO Nº SFRIL.YJUTP.Cs4JW-GfoJx.1379q. O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - MGAAM

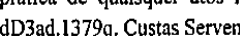
R.7-59.902, de 20 de Agosto de 2024.

PROTOCOLO Nº 174.894 de 19/08/2024. **PENHORA:** conforme termo de penhora, lavrado em data de 13/08/2024, em cumprimento a determinação do M.M. Juízo da Vara de Trabalho de Pinhais, Paraná, extraído dos autos nº 0000169-85.2022.5.09.0245, em que é **Requerente:** Patrícia Cordeiro dos Santos (CPF 051.360.449-93). **Requeridos:** Ampla produtos de Comunicação Visual Ltda (CNPJ nº 06.320.484/0001-32), Lie Thi Tjhun (CPF 275.540.079-04), Adriano Coelho (CPF 805.382.749-72), Ricardo Augusto Lie (044.378.349-76), Sidnei Marques (CPF 961.143.479-00) e Erasmo Felipe Arruda Junior (CPF 766.693.519-68), procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da dívida: R\$ 10.129,54. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. Custas: R\$ 104,70 (1260 VRC). Funrejus: R\$ 20,25. Fundep: R\$ 5,24. ISS: R\$ 5,24. SELO Nº SFRIL.YJPTP.Cs4JW-Uf9Jx.1379q. O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - MGAAM

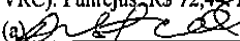
AV.8-59.902, de 13 de Setembro de 2024.

PROTOCOLO Nº 175.261 de 10/09/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS (CNIB):** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202408.1316.03509809-IA-609, de 13/08/2024 da Central de Indisponibilidade, foi determinada a indisponibilidade dos bens de LIE TJI TJHUN nos autos do processo nº 00002211820215090245. As custas e o funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, parágrafo 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Funrejus 25%: R\$ 21,81. Fundep: R\$ 4,36. ISS: R\$ 4,36. SELO Nº SFRIL.TJJeP.Cd4XO-bA8Jf.1379q. Custas Serventia: R\$ 87,25 (315 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - GPN

R.9-59.902, de 26 de Setembro de 2024.

PROTOCOLO Nº 175.566 de 24/09/2024. **PENHORA:** conforme auto de penhora, lavrado em data de 02/09/2024, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR, contida nos autos CartPrecCiv 0000480-95.2024.5.09.0022, em que é exequirente EDUARDO MURILO VIANA CARNEIRO, e executado LIE TJI TJHUN, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor do débito: R\$ 25.406,58. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. FUNREJUS: R\$ 50,82. Fundep: R\$ 8,97. ISS: R\$ 8,97. SELO Nº SFRIL.ZJU4P.FsqH-dD3ad.1379q. Custas Serventia: R\$ 174,49 (2160 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - GPN

R.10-59.902, de 28 de Outubro de 2024.

PROTOCOLO Nº 176.062 de 17/10/2024. **PENHORA:** conforme despacho com força de Ofício, em data de 10/10/2024, em cumprimento a determinação do M.M. Juízo da Vara do Trabalho de Pinhais, Paraná, autos nº 0000222-03.2021.5.09.0245, em que é Reclamante: Anderson Ademar da Costa; Reclamado: Ampla Produtos de Comunicação Visual Ltda e Outros (5), procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da dívida: R\$ 36.222,40. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. Custas: R\$ 254,28 (3060 VRC). Funrejus: R\$ 72,44. Fundep: R\$ 12,71. ISS: R\$ 12,71. SELO Nº SFRIL.RJ4tP.mUju5-Ww7eZ.1379q. O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - MGAAM

CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes no Registro de Imóveis de Matinhos - Paraná, conforme dispõe o art. 19, da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé. Matinhos, 31 de Outubro de 2024.

Matrícula nº 59.902, Registro Geral - Livro 02.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R2VE9-WEBKE-F47RY-EXGWL>



Valide aqui este documento

Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos - Paraná Alceste Ribas de Macedo Filho - Oficial

Rua Lea Vialle Cury, 232 - Centro, Matinhos-PR
Fone: (41) 3453-1001 – E-mail: imoveis@registromatinhos.com.br

Certidão R\$ 38,55
Fundep (5%): R\$ 1,93
Funrejus (25%): R\$ 9,64
Buscas: cada (10) anos: R\$ 1,66
Fundep (5%): R\$ 0,16
Funrejus (25%): R\$ 0,42
ISREJUN (5%): R\$ 1,93
Selos: R\$ 8,50
Total: R\$ 62,79

Documento assinado digitalmente

FUNAR PEN



SELO DIGITAL

SFRI2.85ewv.Mfabrc

SFRI2.85ewv.Mfabrc-t99Dt.1379q

<https://selo.funarpen.com.br>

Emitida por Gizele

****CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS****

"Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer alteração será considerada fraude"

Este presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada por meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R2VE9-WEBKE-F47RY-EXGWL>